

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 27672024

Código de validação: B020C011F1

(relativo ao Processo 209032024)

Trata-se de solicitação de Elba Costa Acácio – Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM, em que solicita a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak para ministrar o curso A importância da utilização correta das Tabelas Processuais Unificadas (TPU/CNJ) para adequação à parametrização dos painéis da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, na modalidade Ead Síncrono, no período de 6 e 7 de maio do corrente ano, com carga horária de 6 (seis) horas/aula.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidões apresentadas (evento nº 5, 6 e 7).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 10242024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP-8062024).

Diante do exposto, em complemento à DECISÃO-GP – 26732024, autorizo a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, no valor de R\$ 1.716,00 (um mil e setecentos e dezesseis reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2024 09:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

